



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO -
CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 04/2018**
DECISÃO: **19/2018-CEEE**
PROCESSO: **Descritos abaixo**
INTERESSADO.....: **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de Visto Para Execução de Obra

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA apreciando o processo que trata da homologação de visto para execução de obra. Considerando os processos de visto para execução de obra, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017-CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 413, de 27 de junho de 1997. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de visto para execução de obra, abaixo relacionados:

Protocolo	Razão Social
328786/2017	2S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
337985/2018	JCV ENERGIA LTDA

A reunião foi coordenada pelo Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima. O processo foi relatado pela conselheira Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima; Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Não houve abstenções nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de maio de 2018.

Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima.
Coordenador da CEEE